



# MUNICÍPIO DE GALILÉIA

Rua Ary Machado, 599 – Centro

Estado de Minas Gerais

## DECRETO MUNICIPAL Nº: 45 de 11 de agosto de 2017

### Abre Crédito Suplementar às Dotações Orçamentárias do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Galiléia.

O Prefeito do Município de Galiléia, Estado de Minas Gerais, nos termos do inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o disposto no art. 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 e art. 4º da Lei Municipal nº 167 de 07 de dezembro de 2016.

#### DECRETA

**Art. 1º.** Fica aberto crédito suplementar no valor de **R\$: 73.000,00** (*setenta e três mil reais*), para atender as necessidades das seguintes dotações do orçamento do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Galiléia do exercício financeiro de 2017:

#### **2.003 – Operação e Manutenção do Sistema de Água**

3190.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil.	R\$ 40.000,00
3190.13.00 – Obrigações Patronais..	R\$ 10.450,00
3390.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Física.	R\$ 10.000,00
3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$ 12.550,00
<b>Total Geral</b>	<b>R\$ 73.000,00</b>

**Art. 2º.** Para fazer face ao crédito adicional suplementar referido no art. 1º, ficam anuladas parcialmente, as dotações orçamentárias seguintes:

#### **2.001 – Manutenção dos Serviços Administrativos**

3190.11.01 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil.	R\$ 20.000,00
3190.13.00 – Obrigações Patronais..	R\$ 11.000,00
3390.14.00 – Diárias – Civil.	R\$ 10.000,00
3390.30.00 – Material de Consumo.	R\$ 7.000,00
4690.71.00 – Principal da Dívida Contratual Resgatada.	R\$ 25.000,00
<b>Total geral</b>	<b>R\$ 73.000,00</b>


**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Galiléia - MG, 11 de agosto de 2017.

  
**JUAREZ DA SILVA LIMA**  
Prefeito

#### Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que o presente Decreto foi publicado no quadro de aviso da Prefeitura em 11 de agosto de 2017.

  
Paulo Ribeiro de Aquino  
Secretário Municipal de Administração